



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178 /14

Processo Administrativo nº 13/10/44796

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico 50/14

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos passageiros, tipo ônibus e micro-ônibus, com motoristas e veículos devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VM DE SOUZA TRANSPORTES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 56.714.660/0001-99, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM 05 - SERVIÇO DE TRANSPORTE MICRO-ÔNIBUS MUNICIPAL		
Quant.	Descrição	Valor Unitário R\$
35.000 km	Serviço de transporte micro-ônibus municipal com no mínimo 26 lugares / Km rodado	9,10
30.000 minutos	Minutos parados do motorista	1,00

Obs: A empresa apresenta neste ato os documentos exigidos no subitem 10.15.4 do Edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 26 MAI 2014


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura

VM DE SOUZA TRANSPORTES - ME

Representante Legal:

RG n° 9598290-5

CPF n° 774462298-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/44796

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: VM de Souza Transportes - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico nº50/14

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos passageiros, tipo ônibus e micro-ônibus, com motoristas e veículos devidamente habilitados.

Ata de Registro de Preços nº 178/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 MAI 2014

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura

VM DE SOUZA TRANSPORTES - ME

Representante Legal:

RG n

CPF nº

0598290-5
74422298-91